



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.076, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023959/2012-14, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **CIDETE CAVALCANTI DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1121202, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 04 da classe de Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **04.02.1999 a 04.02.2003**, de acordo com o artigo 4º, inciso IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **23.10.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 23/11/12**